



MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

145A 40

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018

Artigo 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

PROCESSO: 819 - PG/2018 e 10223/RP/2018

EMENDA PARLAMENTAR: 28150007 - Deputado Federal Ricardo Izar.

DATA DA DISPENSA: 04/09/2018

OBJETO: Termo de Colaboração para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Abrigo São Lourenço em Jaú.

CNPJ: 50.759.091/0001-11

ENDEREÇO: Av. Do Café, nº 131. - Vila Ivan - Jahu/SP
000.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil **ABRIGO SÃO LOURENÇO EM JAÚ**, se justifica em função do objeto pactuado inviabilizar a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser um recurso oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR**





1468 442

MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

com indicação do beneficiário. Essa dispensa de chamamento público tem com fulcro o art. 29, Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de **emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados *sem chamamento público*, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) **(grifo nosso)**

É o que tinha para justificar.

Jahu, 04 de setembro de 2018.

Alexandre Pereira da Silva
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



